



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO – 2º REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO - 5º ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato N° 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 4,1537% constantes da 2ª medição do 5º Aditivo, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a 2ª medição do 5º Aditivo. Este reajuste referente a 2ª medição do 5º Aditivo, totaliza o valor de **R\$ 561,44 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 460 – emitida em 05/03/2020.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luiz Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro